

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 publicada no DOPJ de 20/08/2009, do Aviso Conjunto nº 04 publicado no Dje nº 64 de 07/04/2020, do Ato Conjunto nº 08 publicado no Dje nº 75 de 27/04/2020, do Ato Conjunto nº 11 publicado no Dje nº 86 de 13/05/2020, do Ato Conjunto nº 13 publicado no Dje nº 96 de 27/05/2020, do Ato Conjunto nº 16 publicado no Dje nº 103 de 05/06/2020, do Ato Conjunto nº 18, publicado no Dje de 06/07/2020, do Ato Conjunto nº 10, publicado no Dje de 02/03/2021, do Ato Conjunto nº 12, publicado no Dje de 10/03/2021, do Ato Conjunto nº 21, publicado no Dje de 28/05/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021, publicada no Dje de 16/08/2021, Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no Dje de 30/08/2021, bem como do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA** que:

I - A realização dos plantões judiciários obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - As Diretorias do Foro de cada Sede Plantonista, no primeiro grau, deverão realizar todo o apoio logístico necessário funcionamento do Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior;

III - A Instrução Normativa Conjunta nº 10/2021 e a Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicadas no Diário de Justiça eletrônico de 16 e 30/08/2021, respectivamente, implantaram o Processo Judicial eletrônico - PJe nos plantões judiciários do 1º Grau - Interior, inicialmente a partir de 27 de agosto de 2021, nas sedes: "Plantão Judiciário - Sede Jaboatão dos Guararapes", "Plantão Judiciário - Sede Cabo de Santo Agostinho", "Plantão Judiciário - Sede Olinda" e essas sedes receberão as demandas com matéria de Plantão por meio do sistema **PJe - Plantão**;

IV - Nas demais sedes, até a data de **29 de outubro de 2021**, o Plantão Judiciário será exercido remotamente por meio do *e-mail* funcional das unidades judiciárias plantonistas: "Plantão Judiciário - Sede Nazaré da Mata", "Plantão Judiciário - Sede Limoeiro", "Plantão Judiciário - Sede Vitória de Santo Antão", "Plantão Judiciário - Sede Palmares", "Plantão Judiciário - Sede Caruaru", "Plantão Judiciário - Sede Garanhuns", "Plantão Judiciário - Sede Arcoverde", "Plantão Judiciário - Sede Afogados da Ingazeira", "Plantão JUDICIÁRIO - Sede Serra Talhada", "Plantão Judiciário - Sede Ouricuri" e "Plantão Judiciário - Sede Petrolina".

V - Em caso de Indisponibilidade do sistema PJe, ou quando o usuário externo não dispuser de certificado digital, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional da unidade plantonista;

VI - Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * [Wiki do PJe](#) *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);

VII - Ressalta-se que as orientações sobre os sistemas do CNJ, SISTAC, BNMP, BNMPU e CNAEL (art. 16, parágrafo único da IN Conjunta nº 10/2021), deve-se acessar a [página de sistemas](#) do CNJ."

VIII - Registra-se que o Plantão Judiciário do 1º Grau - Interior, **nos dias 1º e 2 de agosto de 2026**, será exercido pelos(as) Excelentíssimos(as) Magistrados(as) e Unidades Plantonistas a seguir:

JABOATÃO DOS GUARARAPES

Área de Abrangência: Camaragibe, Moreno e São Lourenço da Mata.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Jab. dos Guararapes	Raphael Calixto Brasil 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Jab. dos Guararapes	Priscila Maria de Sá Torres Brandão 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes <e-mail: plantaojudicial.jaboatao@tjpe.jus.br>

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Cabo	Mariana Agostini de Sequeira 2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim02.cabo@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Cabo	Neif Megid Vara Criminal da Comarca de Ipojuca <e-mail: vcrim.ipojuca@tjpe.jus.br>

OLINDA

Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Olinda	Verônica Gomez Lourenço Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda <e-mail: vjuri.olinda@tjpe.jus.br>

02/08/2026	Olinda	Isabelle Moitinho Pinto 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda <e-mail: vfam03.olinda@tjpe.jus.br>
------------	--------	--

NAZARÉ DA MATA

Área de Abrangência:

Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa do Carro, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Nazaré da Mata	Aline Cardoso dos Santos Juizado Especial Cível, das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Goiana <e-mail: jecrccrim.goiana@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Nazaré da Mata	Felipe Arthur Monteiro Leal Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata <e-mail: vunica.nazare@tjpe.jus.br>

LIMOEIRO

Área de Abrangência: Bom Jardim, Casinhas, Cumaru, Feira Nova, Frei Miguelinho, João Alfredo, Machados, Orobó, Passira, Salgadinho, São Vicente Ferrer, Surubim, Vertente do Lério e Vertentes.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Limoeiro	Joaquim Francisco Barbosa 2ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara2.surubim@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Limoeiro	Paulo César Oliveira de Amorim 1ª Vara Cível da Comarca de Surubim <e-mail: vara1.surubim@tjpe.jus.br>

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Área de Abrangência: Vitória de Santo Antão, Amaraji, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Gravatá, Pombos e Primavera.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Vitória de Sto. Antão	Marília de Lourdes Lima Dos Santos 1ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão <e-mail: civel1.vitoria@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Vitória de Sto. Antão	Marília de Lourdes Lima Dos Santos 1ª Vara Cível da Comarca Vitória Santo Antão <e-mail: civel1.vitoria@tjpe.jus.br>

PALMARES

Área de Abrangência: Água Preta, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraiá, Quipapá, Ribeirão, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande e Xexéu.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Palmares	Leon Elias Nogueira Barbosa 1ª Vara Cível da Comarca de Palmares <e-mail: vciv01.palmares@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Palmares	Rodrigo Flávio Alves de Oliveira 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da 6ª Circunscrição – Palmares <e-mail: vciv03.palmares@tjpe.jus.br>

CARUARU

Área de Abrangência:

Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Caruaru	Jefferson Nobrega Barbosa Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus <e-mail: vunica.bmadrededeus@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Caruaru	André Simões Nunes 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe <e-mail: vcrim02.sccapibaribe@tjpe.jus.br>

GARANHUNS

Área de Abrangência: Águas Belas, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Canhotinho, Capoeiras, Correntes, Iati, Jucati, Jupi, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São Bento do Una, São João e Terezinha.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Garanhuns	Olívia Zanon Dall'orto Leão Vara Única da Comarca de Correntes <e-mail: vunica.correntes@tjpe.jus.br>

02/08/2026	Garanhuns	Júlia Karolline Vieira Duarte Vara Única da Comarca de Canhotinho <e-mail: vunica.canhotinho@tjpe.jus.br>
------------	-----------	---

ARCOVERDE

Área de Abrangência:

Arcoverde, Alagoinha, Buique, Custódia, Ibimirim, Inajá, Itaíba, Manari, Pedra, Pesqueira, Poção, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Arcoverde	Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães Juizado Especial Cível, das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira <e-mail: jecrc.pesqueira@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Arcoverde	Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães Juizado Especial Cível, das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira <e-mail: jecrc.pesqueira@tjpe.jus.br>

AFOGADOS DA INGAZEIRA

Área de Abrangência: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Carnaíba, Iguaraci, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Terezinha, São José do Egito, Solidão, Tabira, Tuparetama.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Afogados da Ingazeira	Max Galdino Pawlowski Junior 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vciv01.afogados@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Afogados da Ingazeira	Max Galdino Pawlowski Junior 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira <e-mail: vciv01.afogados@tjpe.jus.br>

SERRA TALHADA

Área de Abrangência:

Belém de São Francisco, Betânia, Calumbi, Carnaubeira da Penha, Flores, Floresta, Itacuruba, Jatobá, Mirandiba, Petrolândia, Salgueiro, Santa Cruz da Baixa Verde, São José do Belmonte, Tacaratu, Triunfo e Verdejante.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Serra Talhada	Diógenes Portela Sabóia Soares Torres 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Serra Talhada	Diógenes Portela Sabóia Soares Torres 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada <e-mail: plantao.judiciario.serratalhada@tjpe.jus.br>

OURICURI

Área de Abrangência: Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena, Serrita, Terra Nova e Trindade.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Ouricuri	Cassio Mallmann Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Ouricuri	Cassio Mallmann Vara Única da Comarca de Ipubi <e-mail: vunica.ipubi@tjpe.jus.br>

PETROLINA

Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.

DATA	SEDE	MAGISTRADO
01/08/2026	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>
02/08/2026	Petrolina	Frederico Ataíde Barbosa Damato Vara Única da Comarca de Lagoa Grande <e-mail: vunica.lagoagrande@tjpe.jus.br>

Carlos Gonçalves da Silva**Secretário Judiciário**

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 03, DE 22 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DJe DE 23/04/2026, EXAROU, NA DATA DE 24/07/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00018390-97.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Carla Adriana de Assis Silva Araújo, Juíza de Direito de 3ª Entrância – Titular do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Petrolina – **DESPACHO:** “Considerando os termos do Requerimento Id

3707508 e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida, ficando os plantões judiciários datados de **11/09/2022 e 01/10/2022**, compensados com os expedientes forenses dos dias **30 e 31/07/2026**. Registre-se que a substituição ficará a cargo do 1º substituto automático da Unidade, **Exmo. Dr. Thiago Dias Marinho**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina, Matrícula nº 187.058-0, conforme anuência prevista na mencionada Resolução”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, CARLOS GONÇALVES DA SILVA**, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 03/2026, PUBLICADA NO DJe DE 23/04/2026, **EXAROU, NA DATA DE 24/07/2026**, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00024062-28.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Michelle Duque de Miranda Scalzo** – ref. licença MDPF - “**Despacho** : Trata-se de solicitação da Magistrada Michelle Duque de Miranda Scalzo referente licença por motivo de doença em pessoa da família (id. 3778119).

Após análise da documentação apresentada, a Junta Médica deste Tribunal emitiu o Laudo (id. 3788264) recomendando a concessão da mencionada licença, por 10 (dez) dias, no período de 19/06 a 28/06/2026.

Diante do exposto, anote-se nos registros competentes da Gerência de Controle Funcional de Magistradas e no Núcleo de Movimentação de Magistradas da 3a. Entrância, seguidamente archive-se. Cumpra-se.”

Requerimento (Processo SEI nº 00024552-69.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Valéria Maria de Lima Melo Estima** – ref. data natalícia - “**Despacho** : 1. Registre-se nos termos do **ATO 282/2024** da Presidência do TJPE. 2. Aos órgãos competentes para providências. ”

Recife, 24 de julho de 2026.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário